

**Retificação do Edital 088/2019 do
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
para ingresso de alunos regulares no segundo quadrimestre de 2020
publicado no Boletim de Serviço nº 895 de 22/11/2019**

I. Onde se lê:

3.1. São oferecidas 20 (vinte) vagas de Mestrado.

Leia-se:

3.1. Serão oferecidas até 25 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.

3.1.1 As 25 (vintes e cinco) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

3.1.1.1 - 20 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral.

3.1.1.2 - 05 (cinco) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.

a) Fica reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. O candidato deverá anexar na inscrição atestado médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.

b) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Os candidatos deverão preencher o Anexo 4 deste edital, caso contrário não ficarão aptos para a vaga.

c) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas. Os candidatos deverão preencher o Anexo 5 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.

d) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados refugiados ou solicitantes de refúgio. Os candidatos deverão preencher o Anexo 6 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.

e) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados transgêneros. Os candidatos deverão preencher o Anexo 7 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.

3.1.2 O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente e que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

3.1.3 Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA NEGROS

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo
socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA INDÍGENAS

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me indígena da etnia
_____ e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA refugiado.

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me refugiado e sendo
socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
refugiados.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS.

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me pessoa transgênera e
sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
transgêneros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

II - Onde se lê:

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e com oferta de vaga para processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

Anexo 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes Permanentes	Nº de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Helena França – helena.franca@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2
Docentes Colaboradores	Nº de vagas
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1

Leia-se

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

Anexo 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes Permanentes	nº de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2
Docentes Colaboradores	nº de vagas
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1

III – Onde se lê:

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>).

Leia-se:

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta> -> O Programa) e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Stricto Sensu (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).